



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2018

Urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2017.

AUTORIA: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Líder do bloco Bloco Eduardo Amorim (PSDB/SE), Líder do MDB Simone Tebet (MDB/MS), Líder do PP Benedito de Lira (PP/AL), Líder do PT Lindbergh Farias (PT/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

REQUERIMENTO Nº 635, DE 2018

Requeremos, nos termos dos artigos 336, inciso II, e 338, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para que seja incluído em Ordem do Dia de sessão deliberativa ordinária o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2017, que altera as leis nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, e nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para prever o uso de fotografia de identificação com elemento tradicional que exprima a identidade do indivíduo.

Sala das Sessões,


Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

Líder do PSB

Febr PMDB - 19
Bury PP - 6
PT/PTT - 12
L (Deputado) - 17

